



PORTARIA Nº 03/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ivaí-PR, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 005 de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO O Decreto Estadual nº 4230 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus- COVID-19;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 11/2020 do Ministério Público do Paraná- Comarca de Imbituva-PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde a qual acusou o recebimento de 737 máscaras em tecido advindas através do Projeto Todos Pela Saúde do Governo do Estado do Paraná;

Resolve:

Autorizar os funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para que em parceria com os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde já denominados pela Portaria nº01/2020-SMS, publicada em 14/09/2020 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, para que realizem em conjunto a entrega de 737 (setecentos e trinta e sete) máscaras em tecido, destinadas às Comunidades Quilombolas residentes em São Roque e Rio do Meio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 14 de agosto de 2020.



DENISE MOLETA TREVISO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social